Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=E9C137B3-BB17-443B-9364-FC4C383A52EC

MATRÍCULA Nº 36372

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº 01

IMÓVEL: Um **terreno** formado por **parte do lote nº. 07 da quadra 41**, do **BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA**, **Zona B**, no município de Peruibe-SP, designado **Parte A**, medindo 5,50ms de frente para a Rua 07, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 137,50m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Parte B do lote 07, do lado esquerdo com o lote 06, e nos fundos com parte do lote 20.
PROPRIETÁRIA: GMO INCORPORADORA LTDA. - ME, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 503, Sala 402, Alphaville Industrial, em Barueri-SP, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.024.714/0001-47.
TÍTULO AQUISITIVO: R.4 (16/07/2019) - Matrícula nº. 18049 deste Registro (desdobro).
Peruibe, 13 de julho de 2020.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruibe, 13 de julho de 2020 (Protocolo nº. 60499).
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 07 de julho de 2020, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.5.753.0113.001.607, conforme Certidão nº. 0050/2020, expedida em 14 de maio de 2020, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 09 de setembro de 2021 (Protocolo nº. 66928).
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 16 de agosto de 2021, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um **prédio residencial térreo geminado** com 63,20m2, com frente para a Rua 07, designada **CASA 01**, conforme Alvará de Habitabilidade nº. 20051, expedido em 02 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. A Certidão da Receita Federal (Aferição nº. 90.007.63704/78-001), relativa à construção, foi apresentada e arquivada neste Registro.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruibe, 09 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.2, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel recebeu o **nº. 61** da Rua 07, para a qual faz frente, conforme Ficha Cadastral Analítica expedida em 23 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 4 - Peruibe, 18 de novembro de 2021 (Protocolo nº. 68232).
Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº. 10168324904, datado de 11 de outubro de 2021, a proprietária GMO INCORPORADORA LTDA-ME, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 503, Sala 402, Alphaville Industrial, em Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.024.714/0001-47, **vendeu** o imóvel a PAMELA ROBERTA SILVA PAIVA, brasileira, divorciada, diretora de empresa, CPF 407.685.998-73, domiciliada em Peruibe-SP, na Rua Antonio Roque Pereira, nº. 38, Parque Balneário Oásis, pelo preço de R$ 270.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R$ 60.000,00, e recursos do financiamento concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A.: R$ 210.000,00. A certidão negativa de débitos da Receita Federal, exigível conforme Lei 8.212/91, foi apresentada e arquivada neste Registro.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 5 - Peruibe, 18 de novembro de 2021.
Nos termos do Instrumento Particular referido no R.4, a adquirente PAMELA ROBERTA SILVA PAI-

continua no verso

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão assinada digitalmente por José Leite Junior - Escrevente Autorizado - 01/12/2023 11:55:23

FOLHA Nº
01vº.

VA, divorciada, supra qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, ao credor ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 213.420,00, a ser amortizada no prazo de 360 meses, por intermédio de pagamento de prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira, no valor total de R$ 1.993,65, em 11/11/2021. Data de vencimento da última prestação: 11/10/2051. Taxa efetiva de juros anual: 7.8000%. Taxa nominal de juros anual: 7.5343%. Taxa efetiva de juros mensal: 0.6278%. Taxa nominal de juros mensal: 0.6278%. Periodicidade de atualização da prestação: mensal. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R$ 250.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.
O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 19 de setembro de 2023 (Protocolo nº. 79244).
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 11 de agosto de 2023, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada** a **propriedade do imóvel** em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997).
O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 72194) é reprodução autêntica da matrícula nº 121111.2.0036372-60 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito a **alienações, ônus reais e indisponibilidades**, **até a data útil, imediatamente anterior à presente**. Dou fé. Eu, JOSÉ LEITE JUNIOR, Escrevente. conferi, subscrevo e assino digitalmente. De acordo com o solicitado . Nada mais. Selo Digital: 1211113C30000000366379237. Peruibe, 30 de novembro de 2023.

Emolumentos R$40,91	Estado R$11,63	Sec.Faz. R$7,96
Sinoreg R$2,15	Trib.Just. R$2,81	Município R$2,05
M.P. R$1,96		Total: R$ 69,47

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Protocolo 72194

Consulte autenticidade em https://selodigital.tjsp.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=E9C137B3-BB17-443B-9364-FC4C383A52EC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por José Leite Junior - Escrevente Autorizado - 01/12/2023 11:55:23